

**MARIA ISABEL CORREIA DIAS**

**OS MAUS-TRATOS AOS IDOSOS: ABORDAGEM CONCEPTUAL E  
INTERVENÇÃO SOCIAL**

*Sumário Pormenorizado da Lição*

Sumário apresentado para cumprimento do disposto na alínea *c)* do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de Junho, para as provas Públicas de Agregação em Sociologia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

ABRIL DE 2009

**MARIA ISABEL CORREIA DIAS**

**OS MAUS-TRATOS AOS IDOSOS: ABORDAGEM CONCEPTUAL E  
INTERVENÇÃO SOCIAL**

*Sumário Pormenorizado da Lição*

Sumário apresentado para cumprimento do disposto na alínea *c)* do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de Junho, para as provas Públicas de Agregação em Sociologia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

ABRIL DE 2009

## ÍNDICE

Apresentação .....	3
1. Envelhecimento e maus-tratos aos idosos .....	4
1.1. O problema do envelhecimento demográfico: algumas tendências .....	5
1. 2. O abuso de idosos: limitações das estatísticas .....	6
2. Abuso de idosos: definição conceptual .....	6
3. Explicações teóricas dos maus-tratos aos idosos: factores de risco .....	9
4. Estratégias de intervenção social .....	12
Bibliografia de referência.....	14
Outros Documentos.....	16

## Apresentação

O Sumário Pormenorizado da lição seguidamente apresentado tem como tema “Os maus-tratos aos idosos: abordagem conceptual e intervenção social”. Insere-se no § 3.3. “Família e envelhecimento: o estatuto dos idosos”, do programa de ensino teórico-prático da unidade curricular de Sociologia da Família e do Género do curso de 1.º ciclo em Sociologia – Licenciatura, da Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Esta unidade curricular foi objecto do Relatório apresentado em conformidade com o disposto na alínea *b)* do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 239/2007 de 19 de Julho, que regula a atribuição do título académico de Agregado pelas Universidades Portuguesas.

A escolha do referido tema prende-se com a centralidade teórica do ponto programático em que se insere; a sua actualidade nas sociedades contemporâneas; mas também com a necessidade de formação especializada, na área do envelhecimento e abuso de idosos, podendo daqui advir competências nos alunos de Sociologia que estão a completar o 1.º ciclo de estudos e que mais tarde se traduzem em *Learning Outcomes* necessários à intervenção social nestes domínios.

Assim, a opção por um tema complexo e pouco investigado na sociedade portuguesa cumpre um triplo objectivo: aprofundar o conhecimento dos alunos sobre a problemática do envelhecimento e dos maus-tratos aos idosos; demonstrar que este fenómeno é um indicador de persistência de conflitualidade numa fase avançada do ciclo de vida familiar, podendo suceder uma certa reprodutibilidade do padrão de violência, sobretudo em relação à mulher idosa e, por último, analisar a violência praticada sobre os mais velhos em contexto institucional.

A presente lição obedece ao seguinte planeamento:

- análise de um conjunto de dados ilustrativos do envelhecimento populacional no nosso país e de algumas estatísticas sobre os maus-tratos aos idosos;
- explicitação do conceito de abuso de idosos e dos principais tipos de maus-tratos que o mesmo integra;
- enquadramento teórico do fenómeno dos maus-tratos aos idosos e dos principais factores de risco;
- identificação do abuso em contexto institucional;
- apresentação de algumas medidas de intervenção social e abordagem das vítimas de violência.

## **1. Envelhecimento e maus-tratos aos idosos**

As sociedades europeias confrontam-se com inúmeros desafios suscitados pelo envelhecimento populacional. O declínio da população activa; o envelhecimento da mão-de-obra; a pressão sobre os regimes de pensão e as finanças públicas; a necessidade de redes formais de prestação de cuidados e serviços aos idosos e seus cuidadores, a par dos maus-tratos que lhes podem ser infligidos em contexto familiar e institucional são alguns dos problemas com que se deparam vários países europeus e sociedades.

O abuso de idosos é um fenómeno ainda mais invisível do que a violência que é perpetrada sobre as crianças e as mulheres. Só no final dos anos 1970, início dos anos 1980, é que foi reconhecido como um problema social. Tal deveu-se à acção dos profissionais ligados ao serviço social e à saúde, passando rapidamente a ser monopolizado pelas instituições médicas e sociais. Entre os factores que se encontram subjacentes ao reconhecimento deste fenómeno encontram-se o acentuado envelhecimento da população; a inclusão desta forma de violência no espectro geral da violência doméstica; a existência de um sentimento ambivalente em relação à terceira idade (a par da preocupação social com a terceira idade e o seu bem-estar, existe um sentimento negativo face esta categoria social); o peso político crescente deste grupo

social e o aumento da vontade de o Estado intervir na vida familiar (Wolf e Pillemer, 1989).

### **1.1. O problema do envelhecimento demográfico: algumas tendências<sup>1</sup>**

O crescimento da população idosa é um fenómeno praticamente mundial, todavia as estruturas etárias dos países desenvolvidos e dos que se encontram em vias de desenvolvimento não assume a mesma configuração.

Portugal não escapa, à semelhança das restantes sociedades europeias, à tendência para o envelhecimento da população. A taxa de crescimento natural tem vindo a apresentar valores negativos (INE, 2008), o que associado ao declínio da fecundidade, e ao aumento da longevidade tem conduzido ao referido envelhecimento. Importa então analisarmos um conjunto de indicadores com vista a uma breve caracterização da evolução demográfica recente, designadamente:

- índice dependência de jovens;
- índice de dependência de idosos;
- índice de dependência total;
- índice de envelhecimento;
- esperança média de vida;
- proporção da população em idade activa;
- índice de dependência de idosos.

Com base na análise dos indicadores citados pretende-se dar conta do “problema demográfico” suscitado pelo envelhecimento da população em Portugal, alertando-se quer para o declínio do número potencial de prestadores de cuidados à população idosa, quer para o risco de ser maior a probabilidade de ocorrência de situações de dependência no futuro.

---

<sup>1</sup> Os dados sócio-demográficos serão apresentados no decurso da realização das Provas de Agregação.

## 1. 2. O abuso de idosos: limitações das estatísticas<sup>2</sup>

As estatísticas sobre o abuso de idosos para além de serem menos abundantes do que as relativas às outras formas de violência doméstica carecem de inúmeras limitações. A maior parte da pesquisa sobre este fenómeno utiliza amostras altamente selectivas, pelo que ficam largos segmentos da população idosa, vítima de abusos familiares e institucionais, por detectar. Ao mesmo tempo, quando se pretende estimar a extensão deste problema social, parte-se de pesquisas com base na população geral, obtendo-se assim baixos índices de resposta. Contudo, as estatísticas disponíveis permitem uma certa aproximação ao fenómeno, conduzindo a estratégias de intervenção mais informadas.

Com base nos dados da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) apresentamos uma primeira sociografia da vítima (mulher, entre os 65 e 75 anos, reformada, a residir no meio urbano), do agressor (cônjuges, filhos do sexo masculino entre os 35-45 anos), a par da tipologia da violência que é infligida aos idosos.

Apesar da fraqueza metodológica dos dados estatísticos existentes, os maus-tratos aos idosos são um fenómeno com tendência crescente, sobretudo se tivermos em consideração os índices de dependência da população mais velha, cuja longevidade se encontra acrescida nas nossas sociedades, tal como ficou ilustrado através do conjunto de dados sócio-demográficos anteriormente apresentados.

## 2. Abuso de idosos: definição conceptual

À semelhança do que sucedeu nas restantes formas de violência, a definição do conceito de abuso de idosos<sup>3</sup> não é consensual. Não obstante as ambiguidades existentes à volta do referido conceito, adoptamos na presente lição a seguinte definição: o abuso de idosos refere-se a um comportamento destrutivo dirigido a um adulto idoso que ocorre

---

<sup>2</sup> Os dados serão apresentados no decurso da realização das Provas de Agregação.

<sup>3</sup> Na presente lição, usa-se com significado similar os termos “abuso de idosos” e “maus-tratos aos idosos”.

num contexto de confiança e cuja frequência (única ou regular) não só provoca sofrimento físico, psicológico e emocional, como representa uma séria violação dos direitos humanos (Barnett, Perrin e Perrin, 1997). Em 2002, o Conselho de Europa define este conceito como “todo o acto ou omissão cometido contra uma pessoa idosa, no quadro da vida familiar ou institucional e que atenta contra a sua vida, a segurança económica, a integridade física e psíquica, a sua liberdade ou que comprometa, gravemente, o desenvolvimento da sua personalidade”. Na mesma data, as Nações Unidas propõem a seguinte definição: “qualquer acto único ou repetido, ou falta de acção apropriada que ocorra no contexto de uma relação de confiança, que cause dano ou sofrimento à pessoa idosa” (Nações Unidas, 2002).

Independentemente da diversidade conceptual existente neste domínio, o conceito em causa integra vários tipos de mau trato, designadamente o abuso físico, psicológico, material e financeiro, a negligência - activa e passiva. O primeiro é definido como a prática de injúria ou coerção física. Causa na pessoa idosa lesões físicas ou danos psicológicos visíveis como a diminuição da mobilidade, confusão e outras alterações comportamentais. O abuso psicológico consiste na prática de angústia e sofrimento mental. É infligido, por exemplo, através da agressão verbal, insultos, ameaças, infantilização e vários processos de humilhação. O idoso maltratado psicologicamente sente medo, apatia e tem dificuldade em tomar decisões. É um tipo de abuso que conduz a uma diminuição da dignidade e da auto-estima da pessoa idosa. O abuso material reside na exploração económica ou imprópria do idoso e no uso ilegal dos seus fundos e recursos. Concretiza-se, por exemplo, através da exploração financeira do idoso, da apropriação indevida dos seus bens e propriedades, da modificação forçada do seu testamento ou outros documentos jurídicos e da negação de acesso e controlo sobre os seus próprios fundos e bens pessoais.

Sendo uma das formas de abuso mais frequente a negligência pode ser activa ou passiva. A primeira consiste na recusa ou fracasso intencional ao nível da prestação de cuidados necessários ao bem-estar da pessoa idosa. Situam-se neste âmbito, acções como a negação deliberada de alimentação, de cuidados de higiene ou de saúde. Embora a



negligência passiva difira da activa pelo facto de não ser consciente e intencional, integra acções semelhantes (Pagelow, 1989; Wolf e McCarthy, 1991; Donnio, 1999; Dias, 2004a).

Para além das categorias de maus-tratos referidas, outras podem ser identificadas como, por exemplo, o abandono, a molestação e a violação sexual. É infindável a lista dos abusos que podem ser praticados sobre os idosos. A necessidade de conferir maior capacidade operatória tem conduzido a pesquisa a propor definições conceptualmente mais claras e concisas. Isto é fundamental para assegurar a comparabilidade dos resultados produzidos por diferentes estudos e potenciar uma maior eficácia das estratégias de intervenção desenvolvidas pelos vários agentes e instituições que actuam neste domínio.

O abuso de idosos pode assumir igualmente uma dimensão institucional. Trata-se do chamado abuso institucional que pode acontecer nos lares e em centros de apoio e acolhimento de idosos. Geralmente é praticado por pessoas que são remuneradas para prestarem cuidados e serviços aos idosos como é o caso do pessoal de enfermagem, vigilantes e auxiliares de centros de terceira idade (Steinmetz, 1993:225).

Em contexto institucional os tipos de maus-tratos mais frequentemente infligidos aos idosos são: a existência de restrições excessivas; a sub ou sobre-medicação; a agressão verbal; a exploração financeira; a infantilização; a despersonalização, desumanização e vitimação.

Independentemente de o abuso ser praticado no contexto familiar ou institucional os seus efeitos são semelhantes. Os idosos tendem a desenvolver atitudes de culpa, baixa auto-estima, isolamento social e entram mais facilmente em depressão, sofrem perturbações do sono, reforçam as suas dependências e o estigma social (Dias, 2005).

Importa, por fim, ressaltar que os maus-tratos às pessoas idosas também são um problema de Direitos Humanos. Tal reconhecimento permite chamar a atenção pública para as questões normativas relacionadas com os maus tratos aos idosos e a discriminação de que são alvo; combater os abusos cometidos sobre os meios e os direitos económicos e sociais das pessoas de idade; examinar respostas eficazes aos maus tratos e à violência; lembrar que a pobreza pode exacerbar a privação de direitos humanos básicos e limitar opções (Nações Unidas, 2002). As pessoas idosas compreendem um sector

desproporcional dos pobres e em alguns casos contam-se entre os mais carenciados (Paúl, 1997; Mauritti, 2004).

### **3. Explicações teóricas dos maus-tratos aos idosos:**

#### **factores de risco**

A investigação tem-se preocupado em identificar os factores de risco de maus-tratos aos idosos, tentando prevenir a sua ocorrência. Considera assim variáveis relacionadas com a violência na família, em geral. A revisão da literatura sugere-nos a existência de cinco factores principais ligados à violência doméstica com consequências directas no abuso de idosos, a saber: i) as dinâmicas intraindividuais; ii) a transmissão intergeracional dos comportamentos violentos (o ciclo de violência); iii) os desiguais níveis de dependência entre os agressores e os idosos; iv) o isolamento social; v) o stress externo. Subjacente a cada um dos factores mencionados encontram-se argumentos explicativos do abuso de idosos.

A *perspectiva das dinâmicas intra-individuais* enfatiza as características psicopatológicas do agressor e a sua dependência de substâncias aditivas como primeira causa dos maus-tratos infligidos aos idosos. Esta perspectiva tem sido, de igual modo, aplicada ao estudo da violência sobre crianças e mulheres. Com efeito, existe evidência acerca da relação entre, por exemplo, quadros de doença mental, perturbações psiquiátricas, consumo de substâncias aditivas e ocorrência de maus-tratos aos idosos (Gelles, 1987).

Esta abordagem é alvo de algumas críticas. Os investigadores estão longe de concordar no que se refere aos traços gerais de personalidade que conduzem à prática de maus-tratos sobre os idosos. Neste sentido, Gelles (1987) refere a importância de se considerar variáveis da estrutura social (e.g., classe social, dificuldades económicas, desemprego) como factores precipitantes do abuso de idosos. O modelo sociológico por si defendido centra-se nas condições socioeconómicas com efeitos nas dinâmicas familiares.

A *transmissão intergeracional* dos comportamentos violentos insiste no argumento da teoria da aprendizagem social: uma criança educada num contexto familiar violento tornar-se-á num adulto violento. A exposição à violência durante a infância, a experiência de vitimação durante este período e a observação na família da prática de maus-tratos sobre as pessoas idosas conduz à aprendizagem de comportamentos abusivos e provavelmente à sua reprodução. Esta teoria postula que as pessoas que perpetram abusos sobre os idosos foram educadas em contextos familiares violentos, sendo desta forma assegurado o “ciclo de violência” (Dias, 2005:264). Esta abordagem carece de sustentação empírica consistente. Tem sido demonstrado que nem sempre os indivíduos reproduzem os comportamentos violentos que testemunharam ou de que foram vítimas em criança (Pillemer e Sutor, 1988).

Os *níveis de dependência* e as *relações de troca* existentes entre os agressores e os idosos são um argumento salientado particularmente pela pesquisa gerontológica. A dependência da pessoa idosa face ao cuidador é uma das razões mais apontadas na explicação do abuso de idosos. Neste sentido, os maus-tratos emergem como uma espécie de crise criada pelas necessidades de prestação de cuidados aos idosos. (Dias, 2005:255). Em certos casos, pode ocorrer uma certa “inversão geracional”, em que a pessoa idosa se torna dependente a nível físico, emocional e financeiro do/a cuidador/a, produzindo um certo stress neste. À medida que os custos desta relação aumentam, diminuem as recompensas e gratificações, passando aquela a ser percebida como injusta, sobretudo no caso de haver mais filhos que possam assumir, de forma partilhada, a prestação de cuidados. As tensões daqui decorrentes podem precipitar a ocorrência de maus-tratos aos idosos (Steinmetz, 1983).

Todavia, a dependência muitas vezes é mútua entre idoso e cuidador. A dependência deste faz-se sentir, por exemplo, ao nível do apoio financeiro, transportes, habitação, alimentação, entre outros domínios. As mulheres mais velhas são particularmente sujeitas a este tipo de relações de troca desequilibradas, uma vez que por vezes dão mais, em termos dos apoios citados, do que o que recebem sob a forma de cuidados e atenção (Dias, 2005:264).

Os estudos de Pillemer (1985) suportam largamente este argumento. Na amostra por si utilizada, 64% dos agressores eram dependentes financeiramente dos idosos maltratados e 55% necessitavam destes em termos de apoio residencial.

A questão que se coloca seguidamente, é porque razão um cuidador dependente maltrata a pessoa idosa? No âmbito desta abordagem, a resposta a tal questão é dada recorrendo-se ao conceito de poder tributário da teoria da troca social. Neste sentido, o abuso de idosos é praticado com base na percepção, por parte dos agressores, de que a pessoa idosa é desprovida de poder. A percepção do défice de poder dos idosos dependentes emerge como heurísticamente superior à noção de que o perpetrador tem mais poder do que aqueles (Finkelhor, 1983).

Em suma, no âmbito da *teoria da dependência* podemos identificar duas perspectivas competitivas: i) uma que enfatiza o *stress* experimentado pela pessoa que cuida do idoso como um factor de risco para este; ii) outra que salienta a *dependência* continuada do agressor em relação ao idoso.

É inegável que a dependência desempenha um papel importante na prática de maus-tratos aos idosos, todavia nem sempre é claro quem é dependente de quem. Com vista a uma maior clarificação deste argumento teórico, a pesquisa deve tentar compreender que tipo de assistência necessita a pessoa idosa; em que medida o cuidador sente a prestação de cuidados como uma espécie de “fardo”, conduzindo à vivência de situações de tensão física e emocional e, por último, se existe algum tipo de dependência do cuidador em relação ao idoso/a e de que tipo?

Por último, existem duas perspectivas distintas alternativas às anteriormente apresentadas. Uma que afirma que o *stress* experimentado pelos indivíduos no exterior, produzido por variáveis estruturais como o desemprego e as condições económicas, por exemplo, pode conduzir alguns membros da família a serem violentos com os idosos. Porém, este modelo não consegue explicar porque razão algumas pessoas sob *stress* são violentas com os idosos e outras não (Dias, 2004: 152). Outra que considera que o *isolamento social* em que se encontram muitos idosos, nas nossas sociedades, potencia o desenvolvimento de comportamentos abusivos de que são vítimas. A existência de uma

forte rede de apoio familiar e comunitário é considerada como um meio de reduzir e evitar tais comportamentos (Idem, Ibidem).

As perspectivas apresentadas não são exaustivas para a explicação do fenómeno dos maus-tratos. Para além de maiores desenvolvimentos empíricos, necessitam de articular os seus resultados com a literatura mais vasta acerca da violência na família. Não obstante, têm o mérito de identificarem alguns factores que, directa ou indirectamente, podem potenciar o abuso de idosos.

Tendo em consideração as limitações anteriormente apresentadas, Pillemer e Suito (1988) acrescentam outros factores que predispõem para a prática de maus-tratos sobre os idosos, designadamente a qualidade das relações entre pais e filhos e a qualidade das relações conjugais entre casais idosos. A articulação destes factores com os supra mencionados permitirá a construção de um modelo explicativo analiticamente superior para o estudo deste fenómeno.

#### **4. Estratégias de intervenção social**

Durante muito tempo, a crença de que existia uma espécie de “*Golden Age*” para a terceira idade, a qual coexistia com várias gerações numa família extensa, fez-nos acreditar que a velhice era altamente valorizada e reconhecida. A realidade dos maus-tratos em contexto familiar e institucional tem conduzido alguns países a implementarem políticas sociais com vista à protecção do cidadão sénior. Entre estas políticas contam-se as seguintes:

- incremento de medidas legislativas de protecção dos idosos vítimas de abusos;
- serviços de informação;
- campanhas de aconselhamento dos idosos sobre a necessidade de planificarem a doença e a reforma;
- programas integrados de prevenção primária (actuar na origem), secundária (identificar situações e factores de risco) e terciária (minimizar os seus efeitos) da violência contra os idosos;

- programas de apoio aos idosos e aos cuidadores;
- identificação das instituições e valências que intervêm neste domínio;
- criação de um sistema de gestão integrada da informação relativa aos maus tratos;
- criação de uma estrutura integrada de resposta à situação de mau trato de idosos (e.g. alojamento temporário, prestação de cuidados, etc.);
- formação de competências técnicas e comunicacionais entre os profissionais que intervêm nesta área.

Apresentadas algumas das medidas de política social desenvolvidas neste domínio, terminamos a presente lição com a exposição de um conjunto de reflexões acerca da própria estruturação do sistema de intervenção no nosso país, no domínio da violência doméstica, da qual faz parte o abuso de idosos. Neste sentido, apresentamos um conjunto de recomendações com implicações ao nível dos mecanismos de planeamento de políticas e de serviços sociais.

Os conteúdos essenciais apresentados no âmbito da presente lição são apoiados por uma bibliografia básica e por um conjunto de dados sócio-demográficos enquadramentos da problemática estudada: “Os maus tratos aos idosos: abordagem conceptual e intervenção social”. Embora limitados, os dados fornecidos permitem uma primeira aproximação a uma realidade que permanece ainda mais invisível do que qualquer outra forma de violência no nosso país. Visam, de qualquer modo, a capacitação para a aplicação dos conhecimentos científicos adquiridos, a par do reforço de competências instrumentais e sistémicas por parte dos alunos.

### Bibliografia de referência

- ALVES, José Ferreira; SOUSA, Mónica (2005), “Indicadores de maus-tratos a pessoas idosas na cidade de Braga: estudo preliminar”, in *Sociologia*, Revista da Faculdade de Letras do Porto, n.º 15, pp. 303-312.
- BARNETT; O. W; PERRIN, C. L. M.; PERRIN, R. D. (1997), *Family Life Across the Lifespan*, California, Sage Publications.
- DIAS, Isabel (2005), “Envelhecimento e violência contra os idosos”, in *Sociologia*, Revista da Faculdade de Letras do Porto, n.º 15, pp. 249-273.
- DIAS, Isabel (2004a), *Violência na Família: Uma Abordagem Sociológica*, Porto, Edições Afrontamento.
- DIAS, Isabel (2004b), “A violência sobre as mulheres e os idosos”, in *Psychologica*, 36, pp. 54-56.
- DONNIO, Isabelle (1999), “Les maltraitances: dès impasses relationnelles aux alternatives. La reconquête de liberté?”, in *Gérontologie*, n.º 109, pp. 21-28.
- FERNANDES, Ana Alexandre (2001), “Velhice, solidariedades familiares e política social: itinerários de pesquisa em torno do aumento da esperança de vida”, in *Sociologia, Problemas e Práticas*, 36, pp. 39-52.
- FINKELHOR, D. (1983), “Common features of family abuse”, in D. Finkelhor; R. J. Gelles; G. T. Hotaling; M. Straus (eds.), *The Dark Side of Families: Current Family Research*, Beverly Hills, Sage Publications.
- GELLES, R. (1987), *The Violent Home*, California, Sage Publications.
- GLENDENNING, Frank (1999), “Elder Abuse and Neglect in Residential Settings: the need for inclusiveness in elder abuse research”, in *Journal of Elder Abuse & Neglect*, vol. 10 (3/4), p. 1-11.
- HARRIS, Diane, (1999), “Elder abuse in nursing homes: the theft of patient’s possessions”, in *Journal of Elder Abuse & Neglect*, vol. 10 (3/4), p. 141-151.

- LEANDRO, Engrácia (1994), “Interconfluências. Idoso-modernidade”, in *Cadernos do Noroeste*, n.º 2, CCHS-UM, pp. 55-67.
- LEANDRO, Engrácia (1991), “No entardecer da vida novas atitudes se impõem”, *Cadernos do Noroeste*, n.º 6-7, CCHS-UM, pp. 359-368.
- MARTIN, I. et al., (2007), “Políticas sociais para a terceira idade”, in Agustín Requejo Osório; Fernando Cabral Pinto (coord.), *As Pessoas Idosas. Contexto Social e Intervenção Educativa*, Lisboa, Instituto Piaget, Cap. V, pp.131-179.
- MAURITTI, Rosário (2004), “Padrões de vida na velhice”, in *Análise Social*, n.º 171, pp. 339-343.
- NAZARETH, J. M. (1999), “Os grandes cenários de evolução do envelhecimento demográfico de Portugal no contexto da União Europeia até ao ano 2050”, *População e Sociedade*, 5.
- PAGELOW, M. (1989), “The incidence and prevalence of criminal abuse of other family members”, in Lloyd Ohlin; Michael Tonry (eds.), *Family Violence*, Chicago and London, The University Chicago Press, pp. 263-313.
- PAIS, José Machado (2006), *Nos rastros da solidão. Deambulações sociológicas*, Porto, Ambar.
- PAÚL, Constança (1997), *Lá para o Fim da Vida. Idosos, Família e Meio Ambiente*, Coimbra, Almedina.
- PENHALE, Bridget; KINGSTON, Paul (1995), “Social perspectives on elder abuse”, in Paul Kingston; Bridget Penhale (eds.), *Family Violence and the Caring Professions*, London, MacMillan Press, p. 222-261.
- PESTANA, Nuno Nóbrega (2003), *Trabalhadores mais velhos: Políticas públicas e práticas empresariais. Contributos para uma política nacional de envelhecimento activo*, Lisboa, Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho. Ministério da Segurança Social e do Trabalho (MSST), pp. 19-20.
- PHILLIPSON, Chris; BIGGS, Simon (1995), “Elder abuse: a critical overview”, in Paul Kingston; Bridget Penhale (eds.), *Family Violence and the Caring Professions*, London, MacMillan Press, p. 181-203.
- PILLEMER, Karl (1993), “The abused offspring are dependent. Abuse is caused by the deviance and dependence of abusive caregivers”, in Richard J. Gelles; Donileen R.



- Loseke (eds.), *Current Controversies on Family Violence*, California, Sage Publications, pp. 237-249.
- PILLEMER, K; SUTOR, J. (1988), “Elder Abuse”, in Vincent B. V. Hasselt e Outros (eds.), *Handbook of Family Violence*, New York, Plenum Press, pp. 247-270.
- PILLEMER K. (1985), “The dangers of dependency: New findings on domestic violence against the elderly, in *Social Problems*, 33, pp. 146-158.
- PODNIIEKS, Elizabeth (1992), “National survey on abuse of the elderly in Canada”, *Journal of Elder Abuse e Neglect*, nº 4 (1/2), p. 5-58.
- POLLACK, Daniel (1995), “Elder abuse and neglect cases reviewed by appellate courts”, in *Journal of Family Violence*, nº 4, pp.413-424.
- SÃO JOSÉ, José; WALL, Karin; CORREIA, Sónia V. (2002), *Trabalhar e cuidar de um idoso dependente: Problemas e soluções*, Working Papers, Universidade de Lisboa, Instituto de Ciências Sociais.
- STEINMETZ, S. K. (1993), “The abused elderly are dependent. Abuse is caused by the perception of stress associated with providing care”, in Richard J. Gelles; Donileen R. Loseke (eds.), *Current Controversies on Family Violence*, California, Sage Publications, pp. 222-236.
- STEINMETZ, S. K.; AMSDEN, D. J. (1983), “Dependent elders, family stress, and abuse”, in T.H. Brubaker (ed.), *Family Relationships in Later Life*, Beverly Hills, Sage Publications, pp. 173-192.
- TEIXEIRA FERNANDES, António (2005), “Processos e estratégias de envelhecimento”, in *Sociologia*, n.º 15, pp. 223-247.
- WOLF R. S.; MCCARTHY, E.R. (1991), “Elder Abuse”, in Robert T. Ammerman; Michael Hersen (eds.), *Case Studies in Family Violence*, New York, Plenum Press, pp. 357-377.
- WOLF, R. S.; PILLEMER, K.A. (1989), *Helping Elderly Victims – The Reality of Elder Abuse*, New York, Columbia University Press.

## Outros Documentos

APAV (2008), Unidade de Estatística.

Conselho de Europa, (2002), Recomendação 1582 (2002) I (I).

*El maltrato de las personas de edad: Reconocer y responder al maltrato de las personas de edad en un contexto mundial* (2002), Nações Unidas, Conselho Económico e Social.

INE (2008), *Estatísticas Demográficas*.

INE (2003), *Portugal Social*.

INE (2001), *Censos 2001: Resultados Provisórios, Portugal*.

*Prevenção da violência institucional perante as pessoas idosas em situação de dependência* (2002), Lisboa, Instituto para o Desenvolvimento Social, Ministério da Segurança Social e do Trabalho.